



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 94, DE 22 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

OUTROS DOCUMENTOS

- LAUDO DE DESAPROPRIAÇÃO - IMÓVEL URBANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 94, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24 de abril de 2024, o Senhor **Maurício Alves da Silva** para o cargo de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 24 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 019/2024PE/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 339.240,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA (40.626.373/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2024 - 10:03:01 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	198.898,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.024.565,90

Fornecedor	Situação	Valor Total
MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA (40.626.373/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2024 - 10:03:01 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	748.899,75

Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 424.550,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MIX BAHIA DISTRIBUICAO LTDA. (51.949.786/0001-29)	Adjudicado em: 22/05/2024 - 10:03:01 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	193.049,24

Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 106.070,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 22/05/2024 - 10:03:01 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	72.081,60

Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 62.132,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA (40.626.373/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2024 - 10:03:01 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	31.899,76

Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 422.556,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (48.651.675/0001-27)	Adjudicado em: 22/05/2024 - 10:03:01 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	228.399,72

Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 490.157,64

Fornecedor	Situação	Valor Total
MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA (40.626.373/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2024 - 10:03:01 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	348.999,88

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, através da Portaria nº 9, de 8 de maio de 2024, nomeou a Comissão de Avaliação, para efeito de desapropriação consubstanciada no Decreto nº 84 de 25 de abril de 2024.

DO DECRETO: O Decreto nº 84/2024, que dispõe sobre a desapropriação, uma área de terra medindo 6.500,00 m², com 60 m (de frente), por 9,00 m (de fundo), de área edificada com alvenaria, coberta com telha tipo francesa, com uma porta/vitro, 16 (dezesesseis) janelões/vitro na frente, 7 (sete) cômodos, 5 (cinco) sanitários e piso de cimento, de propriedade do Sr. Carmelo Scolaro, CPF nº 043.157.665-34, e da Sra. Maria Elvira Nogueira Laranjeira Scolaro, CPF nº 055.496.715-49, localizado na Rua José de Alencar, nº 182, Bairro Oliveira, nesta Cidade, conforme levantamento planimétrico georreferenciado, para a construção de uma escola de educação infantil (creche).

RELATÓRIO: a Comissão de Avaliação foi até o imóvel descrito supra, objeto do Decreto de Desapropriação nº 84/2024, para fazer o levantamento do referido imóvel acerca da existência de benfeitorias e edificações, bem como proceder a avaliação da área expropriada, conforme se depreende do levantamento cadastral planialtimétrico. Presente no imóvel, a Comissão de Avaliação constatou a inexistência de benfeitorias e edificações. Embora consta na Matrícula do imóvel a existência de benfeitorias e edificações, na verdade, as referidas edificações foram demolidas pelos proprietários ao longo do tempo, ficando a área despida de quaisquer benfeitorias ou edificações, conforme constatado *in loco* pela Comissão, bem como constata o Relatório Fotográfico realizado pelo Engenheiro Rogaciano Pereira de Castro Neto (CREA 3000103590BA), solicitado por essa Comissão, que ora incorporamos como parte do presente Laudo de Avaliação.

Urge acrescentar que, embora existe duas situações no caso em tela, na primeira, a Matrícula reza a existência de benfeitorias e edificações, na segunda, as edificações e benfeitorias não mais existem como consta na Matrícula. Na verdade, com a realização da demolição das edificações e benfeitorias, compete aos proprietários a devida alteração na Matrícula, para espelhar a realidade real do imóvel.

A Administração Pública Municipal tem conhecimento da realidade real em que se encontra o imóvel, por ser uma situação pública e notória na comunidade de Palmas de Monte Alto a demolição das benfeitorias e edificações, situação essa que não desconfigura a área para o fim estabelecido no Decreto de Desapropriação, que é a construção de uma escola de educação infantil, em creche, nos termos do art. 208, inciso IV, da Constituição da República.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

O imóvel, objeto de desapropriação, fica na Rua José de Alencar, nº 182, Bairro Oliveira, nesta Cidade, rua devidamente pavimentada, com iluminação pública no seu entorno, têm pontos de energia e água disponíveis para ligação, bem como está próximo do Centro comercial da Cidade.

Assim sendo, considerando a localização estratégica do imóvel, próximo ao Centro da Cidade, considerada área nobre, fica a referida área desapropriada avaliada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais).

Diante do exposto e salvo melhor orientação de Vossa Excelência, esta Comissão opina no sentido de que seja cumprido o devido pagamento, visto que assim procedendo atende plenamente ao interesse do serviço público em prol da comunidade.

Palmas de Monte Alto, 21 de maio de 2024.

EDMAR GOMES DE ALMEIDA – Presidente

ANA LÚCIA PINTO VIDAL – Membro

PAULO HENRIQUE LEÃO PINTO GOMES – Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

No dia 14 de maio de 2024, a Comissão Especial de Avaliação, nomeado conforme Portaria Nº 09/2024, solicitou a elaboração de relatório fotográfico, de modo a verificar as condições das benfeitorias existentes no imóvel localizado na Rua José de Alencar, nº 182, Bairro Oliveira, Palmas de Monte Alto – BA.

Ainda, no dia 14 de maio de 2024, foi realizada uma vistoria no imóvel solicitado, e conforme fotografias, em anexos, verificou-se que todas as benfeitorias existentes se encontram demolidas e inservíveis.



Imagem 01: Vista do Terreno.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114



Imagem 02: Vista do Terreno.



Imagem 03: Vista do Terreno.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114



Imagem 04: Vista do Terreno.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGACIANO PEREIRA DE CASTRO NETO
Data: 14/05/2024 14:52:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogaciano Pereira de Castro Neto
Engenheiro Civil
CREA MG 248745D CREA BA 3000103590BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BA9E-3E09-31EF-79B6-F41D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA9E-3E09-31EF-79B6-F41D



Hash do Documento

07e646708397ee5f1e03b465a4fbe72675456599ba6ff514e55d741d10731822

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2024 10:40 UTC-03:00